

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 14 101/2007**

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência do despacho do presidente da Câmara de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico de informática do grau 3, da carreira de técnico de informática, para exercer funções na área do município de Braga.

1 — Prazo de validade — preenchimento do lugar a concurso.

2 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos — Rui Miguel Guerreiro Pinheiro Rodrigues, chefe de divisão, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Vogais suplentes — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal.

Substituto do presidente — 2.º vogal efectivo.

3 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos específicos e a entrevista profissional de selecção.

3.1 — A prova de conhecimentos assumirá forma escrita, com duração máxima de três horas. Do programa da prova de conhecimentos consta: noção de sistema operativo; conhecimento das normas de segurança dos sistemas informáticos (física e lógica); caracterização dos diferentes tipos de *hardware*; conhecimento de *software* aplicacional para apoio aos serviços administrativos; definição de um sistema de gestão de bases de dados relacionais; domínio dos principais conceitos da Internet.

3.1.1 — Bibliografia: Vítor Beça e João Silva Castelo, *Fundamental do Windows XP; Utilizar a Internet*, FCA editora; Jorge Neves, *Fundamental do Access2003*; Maria José Sousa e Sérgio Sousa, *Microsoft Office2003 para Todos Nós*; Vítor Couto Gonçalves e Luísa Câmara Pires, *Fundamental do Word2003*; Alberto Carneiro, *Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação*; Jorge Ferreira, *Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação*. Os primeiros seis manuais encontram-se no seguinte endereço da Internet: www.fca.pt.

3.1.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou no *site* www.cm-braga.pt, deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Concurso a que se candidata, com indicação da data deste aviso;
- Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;
- Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova, mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611035234

Aviso n.º 14 102/2007

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência do des-

pacho do presidente da Câmara de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar (M/F) na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro civil para exercer funções na área do município de Braga.

1 — Prazo de validade — preenchimento do lugar a concurso.

2 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos — Alberto Costa Fernandes, director municipal, e Alice Maria Lima Ferreira, chefe de divisão.

Vogais suplentes — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

3 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula de classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou no *site* www.cm-braga.pt deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número de identificação fiscal e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Concurso a que se candidata, com indicação da data deste aviso;
- Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;
- Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611035222

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**Aviso n.º 14 103/2007**

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que, na sequência de processo disciplinar instaurado ao funcionário Jorge Alberto de Jesus, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com a categoria de operário semiquilificado — cantoneiro de vias municipais, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 26 de Junho de 2007, deliberou, por unanimidade, aplicar-lhe a pena de aposentação compulsiva, prevista no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro. Mais se torna público que, nos termos do artigo 70.º do citado decreto-lei, a aplicação da pena de aposentação compulsiva ao funcionário, tem efeitos a partir de 28 de Junho de 2007, dando origem à vacatura do referido lugar.

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

2611035229

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**Aviso n.º 14 104/2007**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração

local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Junho de 2007, foram reconvertidos profissionalmente, ao abrigo do artigo 2.º

do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os funcionários abaixo identificados:

Nome do funcionário	Categoria actual	Índice remuneratório	Nova categoria (para a qual se opera a reclassificação)	Índice remuneratório
André Francisco da Silva Baião	Assistente administrativo	199	Técnico profissional de higiene e segurança de 2.ª classe.	199
Eunice Maria Rosado Carriço	Assistente administrativo especialista.	269	Técnico profissional de secretariado especialista.	269

Mais se torna público que as nomeações serão em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

20 de Julho de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

2611035401

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 14 105/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Julho do corrente ano, foi reclassificado o funcionário Joaquim Lopes de Magalhães, posicionado no índice 228, 6.º escalão, da categoria de cantoneiro de limpeza, na categoria de encarregado de serviços de higiene e limpeza, índice 244, 1.º escalão, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com efeitos a partir da data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611035255

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 14 106/2007

O Doutor Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes, vice-presidente da Câmara Municipal do concelho do Fundão, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontram em fase de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, alterações ao loteamento sito no Carvalhal, Valverde, em nome de Judite Jordão Taborda Amaral, que Cecília Margarida de Brito Gonçalves, contribuinte fiscal n.º 186302070, pretende levar a efeito no lote 8, com a área de 503 m².

O projecto de alteração ao lote supra-descrito encontra-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secretaria do Departamento de Urbanismo desta autarquia, em todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no átrio dos Paços do Concelho, bem como no *Jornal do Fundão*.

25 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

2611035622

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 14 107/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — Jurista (nomeação)

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Julho de 2007, foi nomeado o primeiro e único classificado no concurso acima referenciado, Jorge Jesus Burgos Tereno, para o lugar de técnico superior principal — jurista, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento de € 1666,43.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá comparecer para assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aníbal Cordeiro*.

2611035396

Edital n.º 645/2007

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público que a Câmara Municipal de Grândola, na sua reunião de 6 de Junho de 2007, deliberou por maioria, e a Assembleia Municipal de Grândola, na sua sessão ordinária de 26 de Junho de 2007, deliberou por maioria, aprovar o Regulamento Autónomo de Venda de Lotes de Terreno para Construção no Carvalhal/Lagoas, pelo que se informa que o mesmo entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Para constar se lavrou estes e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

ANEXO

Regulamento Autónomo da Venda de Lotes de Terreno para Construção no Carvalhal/Lagoas

1 — Para o preenchimento do seu objectivo básico de regularização e requalificação, a elaboração do Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas Travessa e Formosa (PU), bem como os vários projectos de loteamento em que se consubstancia o PU, foram orientados pelos propósitos específicos de:

a) Resolver os problemas fundiários emergentes do processo gerador dos aglomerados, de que resultara a muito frequente separação entre o direito de propriedade sobre os terrenos de implantação e a fruição das edificações que neles iam sendo erguidas por iniciativa (tolerada) dos próprios utentes;

b) Viabilizar a constituição de unidades prediais de habitação (lotes urbanos), por consolidação da propriedade do solo com o já edificado susceptível de regularização urbanística.

2 — A Câmara Municipal sempre assumiu como dever de solidariedade social procurar proporcionar aos efectivos «residentes» a aquisição da propriedade dos solos afectos às suas construções regularizáveis, com direito de preferência a eventuais interessados não residentes e a «preços sociais» fortemente reduzidos, considerando a razoabilidade de proteger as expectativas dos munícipes que, contidamente, com o seu trabalho esforçado e de suas famílias e aplicando as suas pequenas economias, ergueram as suas modestas «casas», cómodos e logradouros na proximidade dos locais onde exerciam a sua actividade, sobre solo da Herdade da Comporta, fazendo afinal nascer, ao longo de dezenas de anos, os povoados que ora se pretendem regularizar e requalificar.

3 — Para preencher esse dever assumido de solidariedade social contou-se com a melhor colaboração da Herdade da Comporta que doou ao município parcelas significativas de solos integrados no PU, só assim se viabilizando a prática de «preços sociais» para efectivos «residentes».

4 — O regime-base das vendas de lotes pelo município foi delineado nas «condições gerais de venda» aprovadas pela Câmara em Dezembro de 2000 e depois alteradas por deliberação de Novembro de 2003. Aquelas «condições gerais», considerando a reformulação dos pro-